



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

Projeto de Lei nº CM., que dispõe
sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, decreta:-

== L E I ==

Artigo 1º - Fica denominada Laurentino Fonseca a rua nº 2 do Loteamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis,
aos 2 de março de 1964.

Jamil Abraão Saad

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Sessão de 2 de Maio de 1964
Edson Saad
1º Secretário

A ordem do dia dos trabalhos
de hoje com parcer favorável das
comissões. 2 de Maio, 1964.
Edson Saad

JUSTIFICATIVA

Se alguem, acompanhou-me com tanto despreendimento, na minha agitada vida publica, pontilhada de sacrificios, desenganos , injusticas e precalços, foi o meu inesquecivel amigo Laurentino Fonseca, que a morte prematura, vedou-lhe de apreciar e sentir a justa satisfação em orgulhar-se que alcaçamos em comum tudo o que conseguimos para a grandeza desta cidade.

Cumpre-me lembrar a esta edilidade onde Laurentino Fonseca, dispendera os melhores dias de sua vida, com sacrificio e abnegação a serviço do desenvolvimento desta nossa hoje invejavel Cordeiro-polis.

Nascido em Araras a 9 de Dezembro de 1.900, viveu e
em Limeira e para aqui mudou-se em 1936, falecendo a 1º de Setembro de
1962, oferecendo-nos portanto 26 anos vitais de trabalho na prosperida-
de desta terra.

Em 1936, fundamos o Juventus F.C., marcando na época uma gloriosa jornada esportiva no Campeonato Municipal de Limeira, onde conquistamos a simpatia dos afeiçoados Limeirenses e conquistamos o título de vice campeões.

En 1936, fundamos o Cordeiro Club, que tambem ai se encontra para nosso orgulho.

Em 1938, aceitando eu o cargo de Sub Prefeito, convidei-o para Sub Delegado, cargo muito espinhoso na época, que soube com energia desempenhar a contento.

Começamos ai os trabalhos da adutora de Cascalho, dois anos de tremenda luta, apopados por denuncias anonimas ao então Departamento das Municipalidades, sem recursos financeiros facil, eclosao da Grande Guerra, lá estava comigo Laurentino Fonseca, abandonando seu trabalho, cooperando na execucao da obra, cuidando da administracao nas minhas eventuais ausencias, e ate distribuindo agua em seu caminhão por conta propria, quando esta faltava na zona alta da entao vila. Tive assim em cinco anos de meu governo o amigo fiel, pronto para todos os sacrificios com expontaneidade.

Durante sua vida nesta cidade, que amou como um dos seus melhores filhos, fôra Sub Prefeito, membro da Comissão Pró Município, vereador a esta casa, diversas vezes Presidente do Cordeiro Club e finalmente com minha posse no cargo de Prefeito Municipal, quando traccei os meus planos de governo, fui tira-lo de seu trabalho para ajudar-me a realizar as obras que ai estão e para fortalecer sua posição em auxiliar-me, solicitei-lhe permissão para nomeá-lo Fiscal Geral, que aceitaria apesar muita relutância, pois pretendia ajudar-me mais uma vez sem qualquer retribuição, e todos nós assistimos o seu despreendimento honesto, fiel a sua tradição de homem honrado e lutador pelas anseios de nosso Povo, construímos uma nova cidade, cujos frutos de trabalho ele não pôde usufruir como muito merecia.

Penso as vezes e acredo que muitos tambem julgam, que o despreendimento de Laurentino Fonseca, sua preocupação, seus esforços, sua dedizada coragem de trabalho incansavel, tenha sido um dos motivos do abalo de sua saude, que nos fez perde-lo de nosso convívio.

JUSTIFICAÇÃO

Talvez, extranha-se o tempo em que levei para trazer a esta Casa o Projeto-lei anexo, que a mim cumpria o dever; entretanto, creiam com sinceridade, o apego de minha amizade a Laurentino Fonseca é tão profundo, tão sensível às minhas emoções, que necessitei aguardar que o tempo me desse a calma necessária para traçar esta justificativa que ainda não representa o que sinceramente desejaria expressar, pois, para mim o meu querido amigo Lau como o chamava na intimidade, é um dos mais altos padrões de abnegação, amor e civismo que Cordeirópolis já possuiu em sua vida pública.

Espero o amparo da nobre edilidade, para aprovação do Projeto-Lei em apreço, e fica aos senhores edis, os meus profundos agradecimentos.

Sala das Sessões, 2 de Março de 1.964.

Vereador Jamil Abrahão Saad